

**ANEXO "G" – MODELO DE TERMO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA DE EMPRESAS QUE
REALIZAM ATIVIDADES COM BLINDAGENS BALÍSTICAS E VEÍCULOS BLINDADOS**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO _____
COMANDO DA ___ REGIÃO MILITAR
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS**

**TERMO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA DE EMPRESAS QUE REALIZAM ATIVIDADES COM
BLINDAGENS BALÍSTICAS E VEÍCULOS BLINDADOS nº ____ / ____ SFPC/ ____**

1. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Razão Social:	
TR/CR:	CNPJ:
Endereço:	
Tel:	E-mail:
Data:	
Coordenada:	Ponto de referência:

2. VERIFICAÇÃO DA EMPRESA

a. Quanto às atividades e produtos

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
1	A empresa possui TR/CR?			
2	O TR/CR encontra-se ativo?			
3	Todas as atividades realizadas pela empresa estão apostiladas ao seu TR/CR?			
4	Todos os PCE encontram-se apostilados?			
5	Havendo armazenamento, as quantidades armazenadas encontram-se dentro dos limites autorizados na apostila ao TR/CR?			

b. Quanto à aplicação de blindagem balística automotiva (blindadoras)

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
1	A blindadora possui estrutura no endereço do registro para realizar a blindagem de veículos?			

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
2	A blindadora possui Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica válida?			
3	Todos os veículos com a blindagem iniciada possuem Autorização de Blindagem?			
4	Todos os veículos cujos processos ainda não foram concluídos no SICOVAB estão nas instalações da blindadora?			

c. Quanto à aplicação de blindagem balística em estruturas arquitetônicas

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
1	A empresa possui estrutura no endereço do registro?			
2	A blindadora possui Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica válida?			
3	A empresa tem lançado a aplicação de blindagens balísticas no SICOVAB, conforme dispõe a ITA 21-DFPC/2019?			
4	A empresa tem lavrado o “Termo De Responsabilidade de Aplicação de Blindagem Balística” (Anexo A2 da Portaria 94 - COLOG/2019)?			

3. LISTA DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

5. AUTO(S) DE INFRAÇÃO E/OU TERMO(S) DE APREENSÃO LAVRADO(S)

Não houve infração nem apreensão.		
Houve infração.		
Qnt de Autos de Infração		
Qnt de Termos de Apreensão		
Qnt de Termos de Fiel Depositário		

6. CORREÇÃO DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS

Nada a corrigir.	
A empresa deve atentar ao observado no Item 3, "LISTA DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS", e providenciar a correção daquelas irregularidades verificadas no prazo de _____ dias, sob pena de instauração de Processo Administrativo Sancionador.	

7. DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO:

É de responsabilidade do fiscalizado fornecer documentos, fotos, relatórios, termos e demais subsídios de forma a comprovar o cumprimento das pendências apontadas no item 4. LISTA DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS, apresentando-as junto ao SFPC/RM. O não cumprimento das pendências e/ou a não informação deste à fiscalização de produtos controlados dentro do prazo estipulado neste item implicará na instauração de Processo Administrativo Sancionador.

(Local) _____ e (data) DD/MM/AA	
Nome: _____	P/G: _____
Assinatura: _____	
Fiscal Militar	
Idt Mil: _____	OM: _____
Nome: _____	
Assinatura: _____	
Responsável pela empresa	
CPF: _____	

Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ IDT: _____	Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ IDT: _____
--	--